



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ: 07.769.603/0001-00

TRAVESSA NICOLAU VIANA, Nº 30 - CENTRO – PEDRA BONITA/MG – CEP: 35.364-000

E-MAIL: licitacao@cmpedrabonita.mg.gov.br - TELEFONE: 031 3872-9106

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Pedra Bonita, torna público nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o “**Extrato de Termo Aditivo**”, conforme abaixo discriminado.

**PROCESSO Nº: 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pedra Bonita, inscrita no CNPJ sob o nº 07.769.603/0001-00, Travessa Nicolau Viana, nº 30, centro, Pedra Bonita/MG, representada neste ato, pelo seu Presidente Sr. **José Mario Queiroz**, CPF: 558.068.136-49, brasileiro, casado, residente no Córrego do Café, Zona Rural, Pedra Bonita – MG.

**CONTRATADO:** RAFAEL PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.780.640/0001-55, com sede à Rua Castelo Santarém, 105, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-220, neste ato representada por Rafael de Paiva Sousa, OAB/MG 106.930.

**OBJETO:** prestação de serviço técnico especializado em advocacia, assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedra Bonita, no âmbito do direito público, em especial, acompanhamento e consultoria nos processos licitatórios, inclusive, visando a implantação da nova lei de licitações (lei federal n.º 14.133/21), bem como elaboração de projeto/estudo, visando a revisão geral da Lei Orgânica do Município de Pedra Bonita e do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o fim de adequá-los ao atual contexto social e jurídico vigente, tendo em vista as suas constantes modificações e evoluções atendendo ao primado da Constituição Federal vigente e demais legislações federais

O presente Termo Aditivo terá sua vigência até **31/12/2024**.

Pedra Bonita/MG, 29 de Dezembro de 2023.